

SELEÇÕES BRASILEIRAS
SB N.º 028/19- DATA: 21/08/2019
ASSUNTO: FIG RHYTHMIC WORLD
CHALLENGE CUP
PORTIMÃO, PORTUGAL

PREZADOS PRESIDENTES

Estamos encaminhando as informações referentes à Participação da Ginástica Rítmica na Fig Rhythmic World Challenge Cup, a se realizar em Portimão – Portugal, no período de 04 a 09 de setembro de 2019.

Evento: Fig Rhythmic World Challenge Cup
Local: Portimão – Portugal
Período: 04 a 09/09/2019
Data de Embarque: 02/09/2019
Modalidade: Ginástica Rítmica
Chefe de delegação: Sônia Cristina
Coordenadora: Camila Ferezin
Ginastas Conjunto: Beatriz Linhares da Silva
Camila Rossi Godinho
Deborah Medrado Barbosa
Nicole Pírcio Duarte
Vitória Guerra Andrade
Ginastas reservas: Maria Eduarda Arakaki
Victoria Anderson S. Borges
Treinadora: Camila Ferezin
Assistente: Bruna Rosa
Ginastas Individual: Bárbara Domingos
Natália Gáudio
Treinadoras: Márcia Naves
Mônika Queiroz
Árbitro: Márcia Aversani Lourenço
Fisioterapeutas: José Nivaldo Andrade
Paulo Ricardo Pereira
Competição: Portimão Arena
Parque de Feiras e Exposições de Portimão
Caldeira do Moinho 8500 – 726 Portimão



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Passaporte / Fig Licence

Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela

DESPESAS

As despesas referentes a estes eventos serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil.

UNIFORMES

Uniforme oficial completo da Seleção Brasileira, de competição e de treinamento.

Informações Complementares:

- 1- As passagens serão enviadas diretamente aos participantes. Todos os participantes deverão entregar os tickets de passagens para o Chefe de Delegação.
- 2- O último trecho doméstico (retorno para a cidade de origem) deverá ser encaminhado para a CBG, conforme endereço abaixo, imediatamente após a data de chegada.
- 3- É obrigatório para todos os atletas portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir.
- 4- Para o atleta que já recebeu sua carteira da FIG, e não levá-la para o evento ou perdê-la, a multa cobrada para consulta será de responsabilidade do próprio atleta.
- 5- As despesas decorrentes com alteração do bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem serão de responsabilidade de cada passageiro, uma vez que cada passageiro tem direito a uma peça de 23 kg despachada.

Atenciosamente,

Catarina Souza Santos
Secretária Técnica

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente